

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA 15/2022
TERCEIRA ERRATA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade para atender a Prefeitura de Tubarão, como um todo, Fundos e as Fundações Municipais de: Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, além da Agência Reguladora de Saneamento – AGR.

Em razão ao pedido de esclarecimento formalizado por empresa interessada no certame em epígrafe, através do Protocolo nº 9.598/2023, e após análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Município de Tubarão, por meio de Parecer Jurídico, decide-se efetuar alguns ajustes, mediante alterações nos subitens “4.2.4.1” e “4.2.4.2” do item “4.2.4 – **COMPROVARÃO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**” do Edital Retificado, na forma que segue:

Leia-se:

Do Edital Retificado

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS EXTERNOS

[...]

4.2.4 – COMPROVARÃO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[...]

*4.2.4.1 – A comprovação de a licitante possuir os profissionais supracitados no seu quadro societário se fará através da apresentação da cópia autenticada **em Cartório ou no Setor de Licitações deste Município, por um membro da Comissão ou sua secretária, sendo que, deverão ser apresentados cópia acompanhada do original para autenticação, até a sessão de abertura ou na própria sessão,** referente ao Contrato Social ou documento equivalente junto com o Diploma de graduação ou Carteira de Identificação Profissional reconhecida pelas Entidades fiscalizadoras;*

*4.2.4.2 – A comprovação de a licitante possuir o profissional supracitado no seu quadro permanente de empregados se fará através da cópia autenticada **em Cartório ou no Setor de Licitações deste Município, por um membro da Comissão ou sua secretária, sendo que, deverão ser apresentados cópia acompanhada do original para autenticação, até a sessão de abertura ou na própria sessão,** referente a RE (Relação de Empregados), constante no arquivo SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) do último mês de competência, comprovando o vínculo empregatício, juntamente ao Diploma de graduação ou Carteira de Identificação Profissional pelas Entidades fiscalizadoras.*

[...]

Diante do exposto, permanece a data para sessão de abertura do presente processo licitatório, qual seja, 13/06/2023 às 14 horas. A entrega dos envelopes será até as 19 horas do último dia útil antecedente à data fixada para a abertura da licitação.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 17 de maio de 2023.

Gelson José Bento
Prefeito Interino